



ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, em teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, em áudioconferência, com a presença do Presidente Interino do Colegiado, Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU, além do sr. BERNARDO SOUZA BARBOSA, representante do Ministério da Economia para o Conselho de Administração da Companhia, e o Gerente Geral - Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, deliberaram nos seguintes termos:

Item 1: Posse do Conselheiro de Administração indicado pelo Ministério da Economia. O presidente interino do Conselho, André Marinho de Souza Filho, deu posse ao senhor Bernardo Souza Barbosa, [INFORMAÇÃO SIGILOSA].

Na qualidade de Conselheiro de Administração da CBTU, nos termos da lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, com prazo de gestão até o dia dez de abril de dois mil e vinte e um, contados a partir da presente data. Todos os membros do colegiado registraram a satisfação em receber o novo membro do Colegiado, desejando-lhe boas-vindas para o cumprimento de suas funções durante o seu prazo de gestão.

Item 2: Afastamento do Diretor-Presidente. O Conselheiro JOSÉ MARQUES DE LIMA informou ao Colegiado a necessidade de se afastar das atividades da Presidência da Companhia durante o período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2020, sendo assim concedido pelo Colegiado. O Diretor Técnico, SERGIO SAMPAIO SESSIM, foi designado para o exercício das funções de Diretor-Presidente, cumulativamente com as funções que já exerce. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Valmir Soares Azevedo secretariou a presente reunião. Ressalta-se que a participação semipresencial na reunião está respaldada nos manuais de registro aprovados pela Instrução



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Normativa nº 38, de 2 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Assim, ao assinarem esta ata, o presidente interino do Conselho de Administração e o secretário certificam a presença dos demais membros.

ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO

Presidente Interino

VALMIR SOARES AZEVEDO

Secretário